JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2025/ Nº 2462
06 DE NOVEMBRO DE 2025

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

GABINETE DO PREFEITO 2

DECRETO Nº 685, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025. 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 85/2025 2

TERMO DE APOSTILAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO 3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4

EDITAL Nº 138, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 4

EDITAL Nº 140, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 4

EDITAL Nº 141, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 6

ERRATA DO EDITAL Nº 136, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 7

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 11

PORTARIA Nº872/2025 11

PORTARIA Nº901/2025 12

PORTARIA Nº902/2025 12

PORTARIA Nº904/2025 13

CÂMARA DE VEREADORES DE IBIPORÃ 13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES SOLENES 13

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 90009/2025-CMI 14

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2025-CMI 15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DE Nº. 90009/2025-CMI 15

SAMAE 16

AVISO PREGÃO 33/2025 16

EXTRATO DE ADITIVO 16

HOMOLOGAÇÃO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 685, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 431/2025, de 17 de Junho de 2025, que declara de Utilidade pública para fins de execução de obras de prolongamento do sistema viário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 64, X, da Lei Orgânica do Município, 5º, XXIV da Constituição Federal e 2º e 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a correção necessária da Nomenclatura do lotedo Art. 5º e 6º que consta no Decreto nº 431, de 17 de Junho de 2025;

CONSIDERANDO que a nomenclatura dos lotes não estava em conformidade com o Memorial Descritivo e o Projeto aprovado, faz-se necessária a retificação das informações anteriormente apresentadas. Onde se lê:

· **"Lote 56/56/A-1"**, leia-se **"Lote 56/56-A-3"**;

· **"Lote 56/56-A-2"**, leia-se **"Lote 56/56-A-4"**.

Ressalta-se que as demais informações permanecem inalteradas.

DECRETA:

Art. 1° Fica **RETIFICADO** o Art. 5º do Decreto 431, de 17 de Junho de 2025, **nomenclatura dos lotes não estava em conformidade com o Memorial Descritivo e o Projeto aprovado, faz-se necessária a retificação das informações anteriormente apresentadas** .

"Art. 5º ... Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para PROLONGAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO, uma área 363,56M² e 1.703,96M², destacada do Lote 56/56-A, com uma Área total de 46.588,33M² da GLEBA IBIPORÃ, matrícula nº 18351 do Município de Ibiporã –Pr.

LOTE 56/56-A-3.....363,56M²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES :

"Inicia-se a descrição deste perímetro no marco posto na divisa com o lote 56-A1. Deste segue-se confrontando com parte da avenida Joaquim Henrique de Aragão em curva com raio de 230,48 metros e desenvolvimento de 92,49 metros até atingir novo marco. Deste deflete-se para direita e segue-se no sentido noroeste confrontando com o lote 56/56-a em curva com raio de 665,10 metros e desenvolvimento de 90,73 metros até alcançar outro marco. Deste segue-se confrontando com o lote 56-a1 por uma distancia de 3,73 metros medidos no rumo verdadeiro sw24°10'00"ne até encontrar o ponto inicial deste levantamento."

LOTE 56/56-A-4....1.703,96M²
LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no marco posto na divisa entre parte da avenida Joaquim Henrique de Aragão e o lote 56/56-A. Deste segue-se confrontando com parte da avenida Joaquim Henrique de Aragão e o lote 30/31/32/33/34/35 por uma distancia de 126,43 metros medidos no rumo verdadeiro nw76°13'23"se até atingir novo marco. Deste deflete-se para direita e segue-se no sentido sudoeste por uma distancia de 41,43 metros no rumo verdadeiro ne82°16'44"sw confrontando com o lote 56/56-A até atingir outro marco. Deste segue-se confrontando com o lote 56/56-A em curva com raio de 89,62 metros e desenvolvimento de 83,14 metros até encontrar outro marco. Deste deflete-se para direita e segue-se por 2,50 metros e 9,76 metros com deflexão para a esquerda confrontando ainda com o lote 56/56-A até encontrar o ponto inicial deste levantamento."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Delaine Benatti
Código identificador: 53e6cc1d-e895-401c-a1b4-1b6218be5b79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 85/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1182/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: registro de preços para Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 08/11/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 20/11/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 20/11/2025**

Valor: R$ 1.557.193,44 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 1da40ef9-fb41-4ddd-95df-a95106dde54c

TERMO DE APOSTILAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Objeto do Termo de Apostilamento: Alteração de Gestor e Fiscal dos contratos abaixo relacionados, em virtude do Decreto nº 155, de 06 de março de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município, no dia 07 de março de 2025, Edição n° 2.292, o qual nomeia o Sr. Júlio Cesar Dutra para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 10 de março de 2025. – **Protocolo nº** 37.689/2.025.

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

· A substituição dos Gestores e Fiscais dos Contratos abaixo relacionados.

LICITAÇÃO	OBJETO	Nº DO CONTRATO	RETIRAR	INCLUIR
Concorrência nº 09/2.019	O Termo de permissão tem por objeto a outorga em regime de permissão de uso, a título precário e oneroso de serviço de instalação, manutenção e administração de sistema de estacionamento rotativo de veículos, consoante especificam o Edital de Concorrência Pública Nº 09/2019 - PMI e a Proposta.	Contrato nº 128/2.020	Paulo Sérgio Victor	Júlio Cesar Dutra – Matrícula nº 37861
Dispensa nº 34/2.021	Contratação de fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública.	Contrato nº 246/2.021	Paulo Sérgio Victor	Junior Frederico Aliano – Matrícula nº 46401
Dispensa nº 19/2.024	Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos e acompanhamento de obras de terraplanagem para o Parque Tucanos.	Contrato nº 234/2.024	Paulo Sérgio Victor	Júlio Cesar Dutra – Matrícula nº 37861
Pregão Eletrônico nº 79/2.024	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã, com o fornecimento de mão de obra especializada e peças genuínas ou originais.	Contrato nº 520/2.024 Contrato nº 521/2.024	Paulo Sérgio Victor	Júlio Cesar Dutra – Matrícula nº 37861
Dispensa nº 59/2.024	Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para fins de Elaboração de Projeto Executivo de Estrutura Metálica, Concreto e Fundações para execução de obra de um Mirante a ser instalado no Parque Urbano Tucanos de Ibiporã.	Contrato nº 01/2.025	Paulo Sérgio Victor	Júlio Cesar Dutra – Matrícula nº 37861

Pregão Eletrônico nº 89/2.024	Aquisição de móveis para Prefeitura Municipal De Ibiporã.	Contrato nº 10/2.025 Contrato nº 11/2.025	Fernando Ferreira	Gleisy Ramos Irikuchi – Matrícula nº 48731

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, os Contratos originais disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura do Município Ibiporã.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições dos Contratos em epígrafe que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ibiporã, 04 de novembro de 2.025.

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: ed911bd3-1d76-489f-85f5-8ac126321ecd

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 138, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

EDITAL Nº 138, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Torna público a desistência da candidatura no Processo de Escolha de Diretor das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, conforme previsto no Decreto nº 640 de 06 de outubro de 2025.

A **COMISSÃO CENTRAL** do Processo de Escolha de Diretor das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria 861/2025;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º, da Lei nº 3.208, de 08 de setembro de 2022, que alterou dispositivo da Lei Municipal n° 2.432, de 22 de dezembro de 2010, o disposto no Decreto nº 640, de 06 de outubro de 2025, que regulamenta o Processo de Escolha de Diretores das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, e dá outras providências e, o Edital nº 116 de 13 de outubro de 2025 e suas alterações;

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO a desistência da candidatura à função de Diretor Escolar no Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, PATRÍCIA ALVES MACIEL, que apresentou REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA, através do e-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br no dia 02 de novembro de 2025, o qual foi devidamente acatado pela Comissão Central.

Ibiporã, 04 de novembro de 2025

ALINE FERNANDES ALVARENGA MEYER DE LIMA

Presidente da Comissão Central

Portaria 861/2025

Publicado por: Elaine Eskilssen
Código identificador: 1c28a0c8-8be9-49b0-a81d-a358ff6cce52

EDITAL Nº 140, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

EDITAL Nº 140, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Torna público o resultado final da avaliação de mérito no Processo de Escolha de Diretor das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, conforme previsto no Decreto nº 640 de 06 de outubro de 2025.

A **COMISSÃO CENTRAL** do Processo de Escolha de Diretor das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos

Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria 861/2025;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º, da Lei nº 3.208, de 08 de setembro de 2022, que alterou dispositivo da Lei Municipal n° 2.432, de 22 de dezembro de 2010, o disposto no Decreto nº 640, de 06 de outubro de 2025, que regulamenta o Processo de Escolha de Diretores das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, e dá outras providências e, o Edital nº 116 de 13 de outubro de 2025 e suas alterações;

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO o resultado final da avaliação de mérito no Processo de Escolha de Diretor das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, conforme previsto no Decreto nº 640 de 06 de outubro de 2025, conforme segue:

	Instituições	**Candidata (s)**	**Nota Avaliação de Mérito**
Ensino Fundamental	**CAESMI**	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	1,0
	CEM Pref Alberto Spiaci	MICHELLE BEATRIS DOS SANTOS	0,0
	CEM Profª Ivanildes Gonçalves Nalin	PATRICIA RANIERI SIPOLI	2,0
	CEM Profª Vera Lucia Pansardi Casagrande	LUZIA APARECIDA MARTINS	2,0
	EM Pref Mário de Menezes	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	2,0
	EM Pres. Marechal H. de A. Castelo Branco	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	2,0
	EM Profª Aldivina Moreira de Paula	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	2,0
	EM Profª Alice Roma Botti Schmitt	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	2,0
	EM Profª Almerinda Felizete do Nascimento	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI CASCIOLA	2,0
	EM Profª Helena Hatsue Kakitani	DEBORA CAROLINE E SILVA G. RODRIGUES	2,0
	EM Profª Maria Inês Rodrigues de Mello	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	2,0
	EM Profº Carlos Augusto Guimarães	JAQUELINE BERBEL BASSO	2,0
	EM Profº Nelson João Sperandio	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	2,0
	EM Rotary Club	LUCIANA BRESSAM	2,0
	EM Sebastião Luiz de Oliveira	JOSIANE VILELA GROU	2,0

	Instituições	Candidata (s)	Nota Avaliação de Mérito
Educação Infantil	**CMEI Carinho Materno**	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	2,0
	CMEI Dálgima Eik Mendes Borges	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	2,0
	CMEI Mãezinha do Céu	LUCÉLIA MENEZES COSTALONGA	2,0
	CMEI Menino Deus	ROSILENE MARIA NUNES	2,0
		MARA APARECIDA DA SILVA MORAES	1,0
		JHENIFFER TAYNARA HIPÓLITO	1,0
		JOSELENE DAMÁSIO FONSECA	1,0
	CMEI Pe Claudio Romano	VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA	1,0
	CMEI Precioso Tesouro	QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO	1,0
	CMEI Profª Aracy Salinet Vieira	SIMONICA CIVIDATI ALCANTARA	1,0
	CMEI Profª Bárbara Machado de Oliveira	**UNIDADE SEM INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA**	**-**
	CMEI Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos	ANDREIA CIPRIANO SEMPREBOM	2,0
	CMEI Profª Maria Cristina Pereira Wosny	PRISCILA MINOSSO DA SILVA DE SOUZA.	2,0
	CMEI Profª Maria do Carmo Galvão Uille	MAYARA APARECIDA ALVES	1,0
	CMEI Profª Vanda Lúcia Aparecida Figueiredo	**UNIDADE SEM INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA**	**-**
	CMEI Recanto dos Baixinhos	ANA PAULA BETIATI MARQUES	2,0
	CMEI Tempo de Infância	EMANUELEN BRASSAROTO	2,0
	CMEI Zilda Romana da Conceição	KARINA MICHELE GONÇALVES BETIATI	2,0

Ibiporã, 06 de novembro de 2025

ALINE FERNANDES ALVARENGA MEYER DE LIMA

Presidente da Comissão Central

Portaria 861/2025

Publicado por: Elaine Eskilssen
Código identificador: e1a4cdad-47b4-4812-92d6-bf231a4d2a0c

EDITAL Nº 141, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

EDITAL Nº 141, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Torna público o cronograma da arguição do Plano de Ação no Processo de Escolha de Diretor das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, conforme previsto no Decreto nº 640 de 06 de outubro de 2025.

A **COMISSÃO CENTRAL** do Processo de Escolha de Diretor das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria 861/2025;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º, da Lei nº 3.208, de 08 de setembro de 2022, que alterou dispositivo da Lei Municipal n° 2.432, de 22 de dezembro de 2010, o disposto no Decreto nº 640, de 06 de outubro de 2025, que regulamenta o Processo de Escolha de Diretores das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, e dá outras providências e, o Edital nº 116 de 13 de outubro de 2025 e suas alterações;

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO o cronograma da arguição do Plano de Ação no Processo de Escolha de Diretor das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, conforme previsto no Decreto nº 640 de 06 de outubro de 2025, conforme segue:

Horário	**Sala 1**	**Sala 2**	**Sala 3**	**Sala 4**	
08h00	Débora Caroline E Silva G. Rodrigues	Jaqueline Berbel Basso	Evelyne Busignani Morais	Aline Fontoura Da Silva Moreno	
08h35	Priscila Minosso Da Silva De Souza.	Lucélia Menezes Costalonga	Jheniffer Taynara Hipólito	Emanuelen Brassaroto	
09h10	Michelle Beatris Dos Santos	Mayara Aparecida Alves	Joselene Damásio Fonseca	Ana Paula Betiati Marques	
09h45	Elisabete De Castro Jandres	Queila De Almeida Raimundo	Eliane Dos Santos Zefa	Célia Rosana Santos Gusmão	
10h20	Rozilene Maria Nunes	Rosemary Bento Macedo Dos Santos	Luzia Aparecida Martins	Ivonete Montrezoro Ferreira	
10h55	Roseli Franchi Cruk Garcia	Simonica Cividati Alcantara	Mara Aparecida Da Silva Moraes	Karina Michele Gonçalves Betiati	
11h30	Josiane Vilela Grou	Fabiana Rezende R. Casciola	Juliana Maria De Jesus Ribeiro	Luciana Bressam	
12h05	Patrícia Ranieri Sípoli	Vanessa Fábia Andreoli Ferreira		Andréia Cipriano Semprebom	
Banca Examinadora – Horário de comparecimento 07h30					
	Sala 1	**Sala 2**	**Sala 3**	**Sala 4**	
Avaliador Externo	Simone dos Santos Aguiar Adati	Ana Paula Rossafa Augusto	Ana Paula Silva Sodré	Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira	
	Giovana Neila Cevallo Crosxiati	Vera Luci Lisboa	Marcia Cristina Paglia Sampaio	Cleizie Adriana Grecco	
Representante SME	Vanessa Cipriano Dias	Aline Valentim Vassoler Steindorff	Adriano da Silva Moreira	Daniela Buzeti Bacarin Ernesto	
Avaliador Externo Em Disponibilidade	Renata Miranda De Araújo	Claudinéa Cipriano de Oliveira Góes			

2. As arguições ocorrerão na Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula, situada à Rua R. Vitor Paulino da Costa, 30 - Jardim Casagrande, Ibiporã - PR, 86202-348;

3. As candidatas deverão comparecer ao local da arguição com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência de sua explanação, portando uma via impressa do Plano de Ação para a Gestão Escolar;

4. A arguição ocorrerá nos moldes do item 9.6 do edital 116/2025 que regulamenta o processo de escolha de profissionais da educação, para o provimento de função de diretor das instituições de ensino da rede pública municipal de ensino de Ibiporã, gestão 2026/2027 e dá outras providências;

5. Os membros da Banca Examinadora deverão comparecer no local da arguição às 07h30 (sete horas e trinta minutos).

Ibiporã, 06 de novembro de 2025

ALINE FERNANDES ALVARENGA MEYER DE LIMA

Presidente da Comissão Central

Portaria 861/2025

Publicado por: Elaine Eskilssen
Código identificador: 817191c0-39d3-489e-a70f-3b2a7bf81e49

ERRATA DO EDITAL Nº 136, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ERRATA

RETIFICA O EDITAL Nº 136, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: RETIFICAÇÃO do resultado preliminar da avaliação de mérito no Processo de Escolha de Diretor das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, conforme previsto no Decreto nº 640 de 06 de outubro de 2025.

A **COMISSÃO CENTRAL** do Processo de Escolha de Diretor das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria 861/2025;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º, da Lei nº 3.208, de 08 de setembro de 2022, que alterou dispositivo da Lei Municipal n° 2.432, de 22 de dezembro de 2010, o disposto no Decreto nº 640, de 06 de outubro de 2025, que regulamenta o Processo de Escolha de Diretores das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, e dá outras providências e, o Edital nº 116 de 13 de outubro de 2025 e suas alterações, **RETIFICA O RESULTADO PRELIMINAR, nos seguintes termos:**

1. Onde se lê:

	Instituições	**Candidata (s)**	**Nota Avaliação de Mérito**
Ensino Fundamental	CAESMI	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	1,0
	CEM Pref Alberto Spiaci	PATRICIA ALVES MACIEL	1,0
		MICHELLE BEATRIS DOS SANTOS	0,0
	CEM Profª Ivanildes Gonçalves Nalin	PATRICIA RANIERI SIPOLI	2,0
	CEM Profª Vera Lucia Pansardi Casagrande	LUZIA APARECIDA MARTINS	2,0
	EM Pref Mário de Menezes	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	2,0
	EM Pres. Marechal H. de A. Castelo Branco	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	2,0
	EM Profª Aldivina Moreira de Paula	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	2,0
	EM Profª Alice Roma Botti Schmitt	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	2,0
	EM Profª Almerinda Felizete do Nascimento	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI CASCIOLA	2,0
	EM Profª Helena Hatsue Kakitani	DEBORA CAROLINE E SILVA G. RODRIGUES	2,0
	EM Profª Maria Inês Rodrigues de Mello	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	2,0
	EM Profº Carlos Augusto Guimarães	JAQUELINE BERBEL BASSO	2,0
	EM Profº Nelson João Sperandio	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	2,0
	EM Rotary Club	LUCIANA BRESSAM	2,0
	EM Sebastião Luiz de Oliveira	JOSIANE VILELA GROU	2,0

	Instituições	Candidata (s)	Nota Avaliação de Mérito
Educação Infantil	CMEI Carinho Materno	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	2,0
	CMEI Dálgima Eik Mendes Borges	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	2,0
	CMEI Mãezinha do Céu	LUCÉLIA MENEZES COSTALONGA	2,0
	CMEI Menino Deus	ROSILENE MARIA NUNES	2,0
		MARA APARECIDA DA SILVA MORAES	1,0
		JHENIFFER TAYNARA HIPÓLITO	1,0
		JOSELENE DAMÁSIO FONSECA	1,0
	CMEI Pe Claudio Romano	VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA	1,0
	CMEI Precioso Tesouro	QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO	2,0
	CMEI Profª Aracy Salinet Vieira	SIMONICA CIVIDATI ALCANTARA	1,0
	CMEI Profª Bárbara Machado de Oliveira	UNIDADE SEM INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA	
	CMEI Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos	ANDREIA CIPRIANO SEMPREBOM	2,0
	CMEI Profª Maria Cristina Pereira Wosny	PRISCILA MINOSSO DA SILVA DE SOUZA.	2,0
		MAYARA APARECIDA ALVES	2,0
	CMEI Profª Vanda Lúcia Aparecida Figueiredo	UNIDADE SEM INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA	
	CMEI Recanto dos Baixinhos	ANA PAULA BETIATI MARQUES	2,0
	CMEI Tempo de Infância	EMANUELEN BRASSAROTO	2,0
	CMEI Zilda Romana da Conceição	KARINA MICHELE GONÇALVES BETIATI	2,0

1. Leia-se:

	Instituições	Candidata (s)	Nota Avaliação de Mérito
Ensino Fundamental	CAESMI	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	1,0
	CEM Pref Alberto Spiaci	PATRICIA ALVES MACIEL	1,0
		MICHELLE BEATRIS DOS SANTOS	0,0
	CEM Profª Ivanildes Gonçalves Nalin	PATRICIA RANIERI SIPOLI	2,0
	CEM Profª Vera Lucia Pansardi Casagrande	LUZIA APARECIDA MARTINS	2,0
	EM Pref Mário de Menezes	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	2,0
	EM Pres. Marechal H. de A. Castelo Branco	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	2,0
	EM Profª Aldivina Moreira de Paula	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	2,0
	EM Profª Alice Roma Botti Schmitt	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	2,0
	EM Profª Almerinda Felizete do Nascimento	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI CASCIOLA	2,0
	EM Profª Helena Hatsue Kakitani	DEBORA CAROLINE E SILVA G. RODRIGUES	2,0
	EM Profª Maria Inês Rodrigues de Mello	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	2,0
	EM Profº Carlos Augusto Guimarães	JAQUELINE BERBEL BASSO	2,0
	EM Profº Nelson João Sperandio	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	2,0
	EM Rotary Club	LUCIANA BRESSAM	2,0
	EM Sebastião Luiz de Oliveira	JOSIANE VILELA GROU	2,0

	Instituições	Candidata (s)	Nota Avaliação de Mérito
Educação Infantil	CMEI Carinho Materno	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	2,0
	CMEI Dálgima Eik Mendes Borges	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	2,0
	CMEI Mãezinha do Céu	LUCÉLIA MENEZES COSTALONGA	2,0
	CMEI Menino Deus	ROSILENE MARIA NUNES	2,0
		MARA APARECIDA DA SILVA MORAES	1,0
		JHENIFFER TAYNARA HIPÓLITO	1,0
		JOSELENE DAMÁSIO FONSECA	1,0
	CMEI Pe Claudio Romano	VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA	1,0
	CMEI Precioso Tesouro	QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO	1,0
	CMEI Profª Aracy Salinet Vieira	SIMONICA CIVIDATI ALCANTARA	1,0
	CMEI Profª Bárbara Machado de Oliveira	UNIDADE SEM INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA	-
	CMEI Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos	ANDREIA CIPRIANO SEMPREBOM	2,0
	CMEI Profª Maria Cristina Pereira Wosny	PRISCILA MINOSSO DA SILVA DE SOUZA.	2,0
	CMEI Profª Maria do Carmo Galvão Uille	MAYARA APARECIDA ALVES	1,0
	CMEI Profª Vanda Lúcia Aparecida Figueiredo	UNIDADE SEM INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA	-
	CMEI Recanto dos Baixinhos	ANA PAULA BETIATI MARQUES	2,0
	CMEI Tempo de Infância	EMANUELEN BRASSAROTO	2,0
	CMEI Zilda Romana da Conceição	KARINA MICHELE GONÇALVES BETIATI	2,0

Ibiporã, 06 de novembro de 2025

ALINE FERNANDES ALVARENGA MEYER DE LIMA

Presidente da Comissão Central

Portaria 861/2025

Publicado por: Elaine Eskilssen
Código identificador: 985ea2a6-374d-426e-a5cd-b39c250aca90

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº872/2025

PORTARIA Nº 872, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Súmula: Suspende temporariamente os efeitos da portaria que designou para responder pela função de confiança de Coordenação Pedagógica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o protocolo nº. 28834/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER temporariamente, durante o período de 01 a 14 de setembro de 2025, os efeitos da Portaria nº 532, de 26 de junho de 2024, que designou a servidora SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE, matrícula 27101, para responder pela função de confiança de Coordenadora Pedagógica, no Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Vanda Lucia Ap. Figueiredo, em face de estar substituindo interinamente a Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno, TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA, matrícula 36261, durante o período de afastamento por motivo de saúde.

Art. 2º. Retorna os efeitos da Portaria nº 532, de 26 de junho de 2024 a partir de 15 de setembro de 2025.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 2baf2643-e66e-4ae9-aae8-4897696fdbcd

PORTARIA Nº901/2025

PORTARIA Nº. 901, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Paternidade a servidor ocupante de cargo efetivo no Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo n°. 10365/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor LEANDRO HITOSHI MIYAKUNI DE MELO, matrícula 51521, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, de 26 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º. Fica estabelecido ao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Paternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 5ab6abfa-9fc4-4ce0-a998-fe13434e2c51

PORTARIA Nº902/2025

PORTARIA Nº. 902, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença Casamento de 08 (oito) dias, conforme segue.

Protoc.	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
10418/2025	50921	DAGOBERTO ADOLPHO KRELLING JUNIOR	Agente Sanitário	03/10/2025	10/10/2025
10917/2025	41321	PITER DE SOUZA	Agente Sanitário	11/10/2025	18/10/2025
11199/2025	41971	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	Educador Infantil 40h	25/10/2025	01/11/2025
36746/2025	46181	THIERS PONTES FRANCO NETO	Engenheiro Civil	18/10/2025	25/10/2025
10417/2025	47601	VALERIA DE PROENCA REZENDE	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	03/10/2025	10/10/2025

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: e9f18621-52a8-4a9b-a576-bc1672956b6e

PORTARIA Nº904/2025

PORTARIA Nº 904, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Revoga o Adicional de Insalubridade atribuído ao servidor.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a mudança de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 03 de novembro de 2025, o ***Adicional de Insalubridade,*** de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº 457, de 22 de abril de 2025, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CIRIACO, matrícula 44261, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: f0796ff2-bbd2-4903-bf54-77155d0c214d

CÂMARA DE VEREADORES DE IBIPORÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES SOLENES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES SOLENES

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 225, 226 e art. 227 do Regimento Interno, CONVOCA a todos para a realização de Sessão Solene a ser realizada nos dias 26 e 27 de novembro de 2025 às 19h00 (dezenove horas), no espaço do Plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida dos Estudantes, nº. 299, Centro, em Ibiporã/PR, para a entrega de honrarias e homenagens.

(assinado digitalmente)

Rafael Eik Ferreira

Presidente

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/23629/w58LmJY5ABSA-yzi1U93Ha5RoDikUEbc.pdf

Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: 225cf674-c4ba-4000-b83a-cebe017aa2ce

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 90009/2025-CMI

Processo Administrativo nº.: 036/2025

Dispensa de Licitação nº.: 90009/2025-CMI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 036/2025 – Dispensa Eletrônica nº. 90009/2025-CMI.

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: LOBUS SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 29.598.940/0001-06, situada à Rua Paraná, 379, Sala 02, Bairro São Cristóvão, CEP: 85813-010, no Município de Cascavel, Estado do Paraná.

Objeto: Contratação de 30 (trinta) licenças de uso de software antivírus corporativo (Endpoint Protection) com suporte e atualização para a Câmara Municipal de Ibiporã (PR). Base legal: Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Valor total: R$ 5.370,00 (Cinco Mil Trezentos e Setenta Reais), pelo Plano de 36 (trinta e seis) meses.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado respeitada a vigência máxima, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

Dotação orçamentária:

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

*01.001.01.031.0001.2.003.**3.3.90.40.00.00***

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 5 de novembro de 2025.

(assinatura digital)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

*Documento assinado digitalmente por Rafael Eik Ferreira (044.***.***-70) em 05/11/2025 11:18*

Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 25110509423084617

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: 08a907f8-742c-4617-83e9-37b4c2febec5

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2025-CMI

Processo Administrativo nº.: 036/2025

Dispensa de Licitação nº. 90009/2025-CMI

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2025-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: LOBUS SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 29.598.940/0001-06, situada à Rua Paraná, 379, Sala 02, Bairro São Cristóvão, CEP: 85813-010, no Município de Cascavel, Estado do Paraná.

Objeto: Contratação de 30 (trinta) licenças de uso de software antivírus corporativo (Endpoint Protection) com suporte e atualização pelo prazo inicial de 36 (trinta e seis) meses para a Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Valor total: R$ 5.370,00 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta Reais), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

Prazo do Contrato: O prazo de vigência da contratação será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado respeitada a vigência máxima, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

Dotação orçamentária:

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

*01.001.01.031.0001.2.003.**3.3.90.40.00.00***

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 5 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

*Documento assinado digitalmente por Rafael Eik Ferreira (044.***.***-70) em 05/11/2025 11:19*

Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 2511050943131E217

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: dc7cd92f-f1c1-4156-8f41-8debb674dee2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DE Nº. 90009/2025-CMI

Processo Administrativo nº.: 036/2025

Dispensa Eletrônica nº. 90009/2025-CMI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no Processo Administrativo nº. 036/2025 - Compra Direta por Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 90009/2025-CMI, inclusive Termo de Referência e pareceres Técnico e Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023, à empresa vencedora: LOBUS SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 29.598.940/0001-06, situada à Rua Paraná, 379, Sala 02, Bairro São Cristóvão, CEP: 85813-010, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, que ofertou o valor total de R$ 5.370,00 (Cinco Mil Trezentos e Setenta Reais), pelo Plano de 36 (trinta e seis) meses, para fornecimento de 30 (trinta) licenças de uso de software antivírus corporativo (Endpoint Protection) com suporte e atualização para a Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 5 de novembro de 2025.

(assinatura digital)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Documento assinado digitalmente por Rafael Eik Ferreira (044.***.***-70) em 05/11/2025 11:18

Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 25110509423084617

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: 6fbcff63-b794-4668-b0da-b56d4dfbd230

SAMAE

AVISO PREGÃO 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 972/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, a ser obtido através do menor percentual da taxa administrativa

Objeto: Contratação de Agente de Integração prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas.

Vigência do contrato: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 07/11/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 25/11/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 25/11/2025**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Valor: R$ 383.367,60 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 89189401-6174-464f-8460-e1b42ed3d5a7

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 82/2024

(REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratada: M.R. SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA - CNPJ: 32.670.559/0001-15

Objeto: **Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, **sem reajuste,** e a alteração do valor contratual em razão do **acréscimo da quantidade de serviços** abaixo discriminados e que correspondem a **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor atual do Contrato 82/2024 do Pregão 35/2024**,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia de topografia e agrimensura.

Recursos: Próprios.

Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 35/2024.

Data da assinatura: 05 de novembro de 2025.

Item	Especificação dos Serviços de Topografia	Unid. de Medida	Preço Unitário Anterior (R$)	Preço Unitário Ajustado (R$)
01	Nivelamento Geométrico geral	**Km**	1.516,31	1.237,38
02	Planialtimétrico cadastral em areas densamente ocupadas (acima de 50% das quadras). **Áreas até 2000 m2**	**Un**	2.371,63	1.534,35
03	Planialtimétrico cadastral em areas densamente ocupadas (acima de 50% das quadras). **Áreas acima de 2001 m2**	**m²**	1,06	0,51
04	Levantamento planialtimétrico e cadastral de área rural, destinado a projetos viários, de saneamento, oleoduto, gasodutos, linhas de transmissão etc, executados no mínimo como classe II PAC, compreendendo cálculos e desenhos na escala 1: 2000 até 1: 500. **Áreas até 3000,00 m2**	**Un**	2.041,84	1.831,32
05	Levantamento planialtimétrico e cadastral de área rural, destinado a projetos viários, de saneamento, oleoduto, gasodutos, linhas de transmissão etc, executados no mínimo como classe II PAC, compreendendo cálculos e desenhos na escala 1: 2000 até 1: 500. **Áreas acima de 3001,00 m2**	**m²**	1,14	0,54
06	Levantamento planialtimétrico e cadastral de área rural, destinado a projetos viários, de saneamento, oleoduto, gasodutos, linhas de transmissão etc, executados no mínimo como classe II PAC, compreendendo cálculos e desenhos na escala 1: 2000 até 1: 500. **Locação de lotes individuais até 3000 m2**	**ha**	2.849,92	1.930,30
07	Levantamento planialtimétrico e cadastral de área rural, destinado a projetos viários, de saneamento, oleoduto, gasodutos, linhas de transmissão etc, executados no mínimo como classe II PAC, compreendendo cálculos e desenhos na escala 1: 2000 até 1: 500. **Locação de linhas estaqueadas de 20 em 20 metros. Sem nivelamento**	**m²**	2,06	1,49
08	Levantamento planialtimétrico e cadastral de área rural, destinado a projetos viários, de saneamento, oleoduto, gasodutos, linhas de transmissão etc, executados no mínimo como classe II PAC, compreendendo cálculos e desenhos na escala 1: 2000 até 1: 500. **Locação de linhas estaqueadas de 20 em 20 metros. Com nivelamento geométrico**	**m²**	5,25	2,63
09	Demarcação de furos de sondagem	**Un**	423,53	331,61
10	Demarcação de projetos de terraplanagem. **Até 2000m²**	**Un**	2.951,14	2.771,72
11	Demarcação de projetos de terraplanagem. **Acima de 2000m²**	**m²**	1,46	1,34
12	Demarcação de valas sem nivelamento. **Até 200m**	**Un**	1.550,85	1.237,37
13	Demarcação de valas sem nivelamento. **Acima de 200m**	**m**	6,23	5,04
14	Demarcação de valas com nivelamento. **Até 200m**	**Un**	2.395,56	1.539,29
15	Demarcação de valas com nivelamento. **Acima de 200m**	**m**	8,53	7,42
16	Execução de alinhamentos prediais nos loteamentos do Município	**m**	4,99	3,48
17	Locação de lotes por unidade. **Até 300,00m²**	**Un**	532,07	351,41
18	Locação de lotes por unidade. **Acima de 300,01m²**	**m²**	1,46	0,83
19	Projeto de servidão de passagem	**m²**	4,38	4,38

20	Perfil transversal, longitudinal e volumetria	**m**	16,83	5,10
TOTAL MÁXIMO A SER CONTRATADO:		**R$**	**R$ 156.833,95**	

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

DIRETORA PRESIDENTE DO SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: d0687bd7-d1fd-456c-86d4-1af7ed34fca8

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025	
Tipo:	Menor preço GLOBAL.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO NO BAIRRO BARRA DO JACUTINGA.
Execução:	O prazo de execução será de até 90 (noventa) dias corridos, conforme cronograma previsto no Projeto Básico – Anexo I do Edital.
Vigência do contrato:	A contratação decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, conforme artigo 111 da Lei º 14.133/2021.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
Vencedor:	**MJB ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 76.681.576/0001-23,** vencedora do lote 01, com o valor total de R$ 1.264.500,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e quatros mil e quinhentos reais).
Valor Total:	R$ 1.264.500,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e quatros mil e quinhentos reais).
Ibiporã, 06 de novembro de 2025. **MARICÉLIA SOARES DE SÁ** Diretora-Presidente	

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 9c218c91-2da8-4bd4-8888-fe785047df40

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2025-11-06T19:00:00-0300